

Convite Assembleia Geral Extraordinária Centro de Estimulação e Psicopedagogia **CRIART**
CNPJ 72.210.651/0001-17

Fica V.S.^a convidado (a) a participar da AGE a ser realizada na sede social do Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, localizada à rua Goiânia, nº 26 –Andaraí– RJ;
no dia 12 de março de 2026, às 20:00 hs em primeira convocação e às 20:30 em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Consolidação do Estatuto com as Retificações e Alterações, para ratificação de todo teor do Estatuto.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.



Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente Criart

Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente
Criart

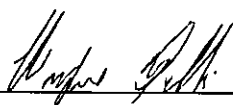
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 093146AB797237
www.rjcpn.com.br

Reconheço por semelhança e firma de: HENRIQUE VERANIO
SILVA GOBBI (X000001827EB) DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026 Conf. Cart. 19.50
EM TEST de verdade. Extrae. 18.28
Lillian Felina dos Santos - E Autorizad. Total 19.78
EFCL-50736 ODT www4.tjrj.jus.br/portal/extrajudicial/consultas

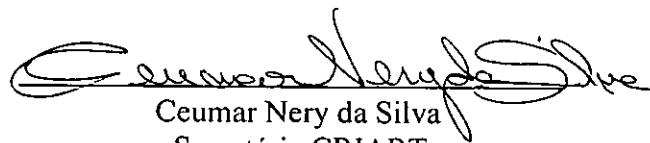
Lillian Felina dos Santos
ESCREVENTE
Mat. 94/9189

LISTA DE PRESENÇA 12/03/2026
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
CNPJ Nº 72.210.651/0001-17

1. Moacira Garcia Veranio Silva
2. Lúcio Antônio Pereira do Amaral
3. Sônia Pajtak Correia
4. Marco Antônio Carlos Correia
5. Angela Suzini Haddad
6. Henrique Veranio Silva Gobbi
7. Céumar Nery da Silva
8. Renata Demoro Silva
9. João Roberto Pizzo
10. Carla Cristina Ferreira da Costa
11. Amélia Maria Sanchez Villa Granette
12. Maria de Fátima Malízia Alves
13. Sueli da Silva Reze
14. Marco Antônio Carlos Correia
15. Diva Alves da Cruz
16. Fábio Curi
17.
18.
19.

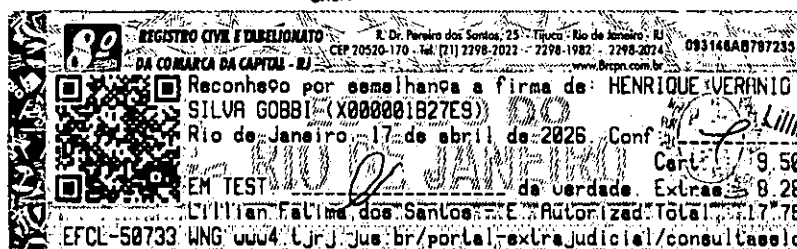


Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente CRIART



Céumar Nery da Silva
Secretária CRIART

Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente
Criart



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
CNPJ Nº 72.210.651/0001-17

Aos doze dias do mês de março de 2026, reuniram-se na sede do Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, à rua Goiânia, nº 26 – Andaraí, membros componentes da Associação, às 20:30 horas em Segunda e última convocação atendendo carta convite, que foi enviada a todos os associados e afixada no quadro de avisos na sede social. Assumindo a direção da mesa, conforme Estatuto, o Sr. Henrique Veranio Silva Gobbi, convidou a Sr^a Céumar Nery da Silva para secretariar os trabalhos, que prontamente aceitou, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à Sr^a Secretária que fizesse a leitura do aviso, constante na carta convite, cujo teor é o seguinte: CONVITE: Fica V.S.^a convidado (a) a participar da AGE a ser realizada na sede social do Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, localizada à rua Goiânia, nº 26 –Andaraí– RJ, no dia 12 de março de 2026, às 20:00 hs em primeira convocação e às 20:30 em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Consolidação do Estatuto com as Retificações e Alterações, para ratificação de todo teor do Estatuto. Instalada a mesa e iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente usando a palavra informou que a presente AGE serve para Consolidar a retificação do Parágrafo 1º do Artigo 27, em razão de um erro material, realizado em AGE em 02/01/2024 e a Alteração do Artigo 42, que em razão da necessidade de adequar o Estatuto a Lei Complementar 187/2021, que estabelece novas exigências referentes aos Estatutos Sociais, alterou o Artigo 42 em AGE realizado no dia 08/07/2024. Estatuto Consolidado passou a apresentar a seguinte redação nos referidos artigos:

Artigo 27 – Compete ao PRESIDENTE:

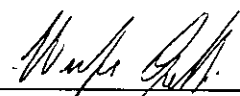
- a) representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive na compra de bens móveis e imóveis;*
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;*
- c) convocar e presidir a Assembleia Geral;*
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*
- e) assinar, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;*
- f) admitir ou demitir empregados assalariados e funcionários não assalariados da Associação;*
- g) receber, em nome da Associação, subvenções, donativos, contribuições e quaisquer outros haveres.*

Parágrafo I - Ser representado por um procurador, ora denominado Diretor (s) Técnico/Administrativo, em todas as funções contidas no Artigo 27, nos itens A, B, C, D, E, F, G deste Estatuto, com poderes especificados em instrumento público, destinado para este fim, após reunião de Diretoria, com prazo de validade que coincidirá com o da Gestão da Diretora.

Artigo 42 - Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

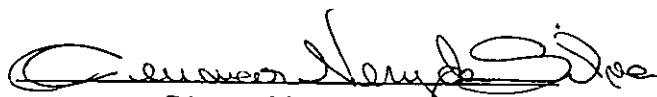
O Sr. Presidente solicitou a Secretária que distribuisse aos presentes, cópias das correções Estatutária, para que todos acompanhassem a leitura. A Sr^a Secretária passa a leitura integral do ESTATUTO. Esta redação correta do parágrafo 1º do Art. 27 e Artigo 42 e os demais termos da alteração do Estatuto de 12/03/2026 são ratificados. A deliberação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente, solicitou tempo para ser lavrada a presente ata, que após lida, foi achada conforme pela AGE. Ficou esclarecido que após assinatura a presente será registrada no RCPJ para os devidos efeitos legais. Eu, o Presidente, a assino em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.



Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente CRIART

Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente
Criart



Céumar Nery da Silva
Secretária CRIART

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

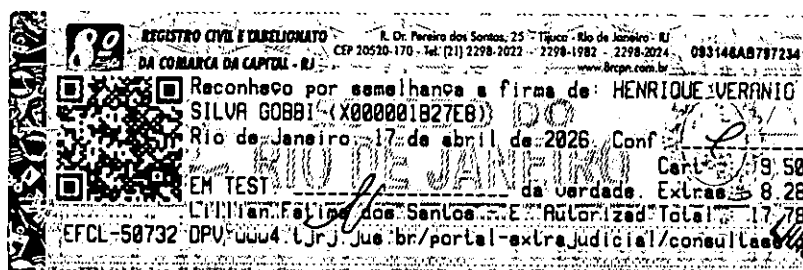
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-125834
1202603241613431 22/04/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

Selo: EEVL57538 EJT

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Willyan S. Estanislau
Escrivente Autorizado



Willyan Estanislau
ESCREVENTE
Mat. 9419189